



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 45, DE 2020

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 10, de 2020, do Senador Eduardo Braga, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal.

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet

**RELATOR:** Senador Diego Tavares

15 de Dezembro de 2020



SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR DIEGO TAVARES

**RELATÓRIO N° , DE 2020**

SF/20458.21765-80

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 10, de 2020, do Senador Eduardo Braga e do Senador Otto Alencar, que submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal.

**RELATOR:** Senador DIEGO TAVARES

Submete-se ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a indicação do Senhor ENGELS AUGUSTO MUNIZ para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), na vaga destinada a cidadão de notável saber jurídico e reputação ilibada, indicado pelo Senado Federal, nos termos do inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

Segundo o art. 130-A da Lei Maior, os membros do CNMP serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão proceder à sabatina dos indicados, de acordo com a Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, e com o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O indicado encaminhou a documentação exigida pelos citados atos normativos, bem como seu currículo, que passamos a descrever.

Engels Augusto Muniz nasceu em Salvador, Bahia, em janeiro de 1987 e concluiu a graduação em Direito no Centro Universitário de Brasília (Uniceub) em 2010, colando grau em setembro do mesmo ano. Durante o período da graduação, cumulou estágios em órgãos públicos e escritórios privados, entre 2007 e 2010, e entre 2010 e 2012 exerceu o cargo em comissão de assessor no Ministério da Justiça, tendo atuado na Consultoria Jurídica e na Secretaria Executiva.

Já graduado, o indicado atuou como orientador jurídico do Núcleo de Assistência Jurídica do Uniceub entre 2013 e 2016, período no qual também ocupou o cargo de Gerente Executivo da Caixa de Assistência dos Advogados do Distrito Federal (CAA/OAB/DF). Posteriormente, entre 2016 e 2017, atuou como Conselheiro Fiscal da Eletrobrás – Eletrosul.

Engels Muniz também atuou como Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Casa Civil da Presidência da República no período de 2016 a 2018. Entre 2017 e 2020 atuou como Conselheiro de Administração e como Conselheiro Fiscal da Caixa Participações S/A (Caixapar), período em que exerceu também o mandato de Conselheiro de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados (NUCLEP) e de Conselheiro Fiscal do Banco de Brasília (BRB), no qual permanece desde 2019.

Sua experiência profissional abrange, ainda, a atuação como membro da Comissão de Assuntos e Relações Institucionais da OAB/DF (CARI) e o exercício dos cargos de Secretário Executivo e de Ministro de Estado Interino do Ministério dos Direitos Humanos, período em que comandou a delegação brasileira na 11<sup>a</sup> Conferência de Países Signatários da Convenção da ONU, que elegeu a primeira representante brasileira para compor o Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD.

O indicado declarou ser advogado há nove anos e há quatro anos sócio proprietário do escritório Engels Augusto Muniz Sociedade Individual de Advocacia, onde atua no contencioso e no consultivo nos ramos do direito público, com ênfase no direito constitucional, bem como na área de relações governamentais, na interlocução com os poderes Legislativo e Executivo em todas as instâncias decisórias. Possui ampla atuação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, Tribunal Regional Federal da 1<sup>a</sup> Região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Ao longo de sua carreira, o indicado recebeu oito condecorações, dentre as quais destaco:

 SF/20458.21765-80

a) Medalha do Mérito Aeronáutico – Comendador, concedida pela Força Aérea Brasileira;

b) Ordem de Rio Branco – Grande Oficial – Ministério das Relações Exteriores;

c) Ordem do Mérito do Trabalho Getúlio Vargas – Ministério do Trabalho;

d) Medalha do Mérito Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Conforme disposto no art. 383, inciso I, alínea *b*, item 1, Engels Augusto Muniz noticiou que não possui cônjuge, companheira ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Declarou ser sócio da sociedade de advogados Engels Augusto Muniz Sociedade Individual de Advocacia, desde sua fundação, em julho de 2016, até a presente data. Também comunicou inexistirem ações judiciais em que figure como parte, em qualquer grau de jurisdição.

O indicado informou que não atuou, nos últimos cinco anos, em cargos de direção das agências reguladoras ou perante juízos e tribunais. Declarou, ainda, que entre os anos de 2017 e 2018 foi membro titular do Conselho de Administração da extinta CorreiosPar.

Foram apresentadas, nos termos regimentais, as certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal e do Distrito Federal, não havendo quaisquer pendências.

Em argumentação escrita exigida pelo referido art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o indicado menciona sua experiência profissional e formação acadêmica, bem como destaca que sua atuação profissional, *sobretudo com a população de baixa renda*, lhe permitiu *ter contato diário com as dificuldades e os problemas da comunidade relativamente ao acesso à justiça, ao tempo que lhe proporcionou um contato próximo com magistrados e membros do Ministério Público, características que reputa importantes para o exercício da função pretendida*.



SF/20458.21765-80

Acrescentou que, *além da prática na advocacia, o exercício em cargos públicos relevantes e a prática em órgãos colegiados lhe proporcionaram experiência que permitem ter uma visão estratégica e uma postura crítica a excessos, privilégios e deturpações do Estado de Direito, traço fundamental para ocupar uma cadeira num colegiado tão importante como o CNMP.*

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências das normas pertinentes à instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da CCJ dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

 SF/20458.21765-80



# SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

## LISTA DE PRESENÇA

**Reunião:** 15ª Reunião, Extraordinária, da CCJ

**Data:** 15 de Dezembro de 2020 (Terça-feira), às 14h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)</b>			
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Marcio Bittar (MDB)	
Jader Barbalho (MDB)	Presente	4. Marcelo Castro (MDB)	
José Maranhão (MDB)		5. Dário Berger (MDB)	
Ciro Nogueira (PP)	Presente	6. Diego Tavares (PP)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Tasso Jereissati (PSDB)		2. José Serra (PSDB)	
Marcos do Val (PODEMOS)		3. Rodrigo Cunha (PSDB)	
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)	Presente
Alvaro Dias (PODEMOS)	Presente	5. Eduardo Girão (PODEMOS)	Presente
Major Olímpio (PSL)	Presente	6. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)</b>			
Leila Barros (PSB)	Presente	1. Jorge Kajuru (CIDADANIA)	Presente
Cid Gomes (PDT)	Presente	2. Eliziane Gama (CIDADANIA)	
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Randolfe Rodrigues (REDE)	
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Presente	4. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Weverton (PDT)	Presente	5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Humberto Costa (PT)	Presente	1. Telmário Mota (PROS)	
Fernando Collor (PROS)		2. Jaques Wagner (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Paulo Paim (PT)	
<b>PSD</b>			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Sérgio Petecão (PSD)	Presente
Angelo Coronel (PSD)	Presente	2. Carlos Fávaro	
Carlos Portinho (PSD)	Presente	3. Otto Alencar (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>			
Rodrigo Pacheco (DEM)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)	Presente
Marcos Rogério (DEM)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Jorginho Mello (PL)	Presente	3. Wellington Fagundes (PL)	Presente



**Reunião:** 15<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária, da CCJ

**Data:** 15 de Dezembro de 2020 (Terça-feira), às 14h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

## NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Rose de Freitas



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membros ao CNMP  
OFS 10/2020 - 1. ENGELS A. MUNIZ

Início da votação: 15/12/2020 15:45:51

Fim da votação: 15/12/2020 16:27:01

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,</b>		<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB,</b>	
EDUARDO BRAGA	votou	1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA		6. DIEGO TAVARES	votou
ESPERIDIÃO AMIN		7. LUIS CARLOS HEINZE	
<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>		<b>Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)</b>	
ROBERTO ROCHA		1. PLÍNIO VALÉRIO	votou
TASSO JEREISSATI		2. JOSÉ SERRA	
MARCOS DO VAL		3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES	votou	4. LASIER MARTINS	votou
ALVARO DIAS		5. EDUARDO GIRÃO	votou
MAJOR OLÍMPIO		6. SORAYA THRONICKE	
<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>		<b>Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,</b>	
LEILA BARROS	votou	1. JORGE KAJURU	
CID GOMES	votou	2. ELIZIANE GAMA	
FABIANO CONTARATO	votou	3. RANDOLFE RODRIGUES	
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. ACIR GURGACZ	voto não computado
WEVERTON	votou	5. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>		<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,</b>	
HUMBERTO COSTA	votou	1. TELMÁRIO MOTA	
FERNANDO COLLOR		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO PAIM	
<b>PSD</b>		<b>PSD</b>	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. SÉRGIO PETECÃO	voto não computado
ANGELO CORONEL	votou	2. CARLOS FÁVARO	
CARLOS PORTINHO	votou	3. OTTO ALENCAR	
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>		<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)</b>	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	votou
MARCOS ROGÉRIO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

**Votação:**TOTAL 22 SIM 15 NÃO 6 ABSTENÇÃO 1

Senador Jorginho Mello  
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 3, EM 15/12/2020

PARECER Nº , DE 2020

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 10 de 2020, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, o nome do Sr. ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, na vaga destinada ao Senado Federal”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 15 de dezembro de 2020, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 10, de 2020, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. ENGELS AUGUSTO MUNIZ, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso VI, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, com 15 (quinze) votos favoráveis, 6 (seis) votos contrários e 1 (uma) abstenção.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2020.

Senadora Simone Tebet, Presidente

Senador Diego Tavares, Relator